



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

QUINTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 171/2005 celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S/A - EBC.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, neste ato representada pela sua Analista de Suporte em Comunicação, RACHEL PATTA MELÃO, e pela sua Gerente Executiva de Produção da Diretoria de Serviços, HELENISE RIBEIRO CALDEIRA BRANT, tendo em vista a manifestação do Gestor, fl. 338, a concordância da CONTRATADA, fl. 344, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 357, e as demais informações contidas no Processo nº 009.134/05-0, resolvem aditar o Contrato nº 171/2005, com base na sua cláusula nona e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 171/2005 fica prorrogado de 12 de dezembro de 2009 a 11 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, Natureza de Despesa 339139, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2009NE002223, de 7 de outubro de 2009.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

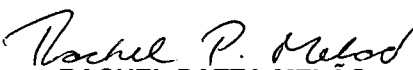
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, segundo, terceiro e quarto termos aditivos não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 30 de outubro de 2009.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

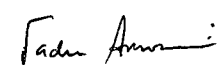

RACHEL PATTA MELÃO
ANALISTA DE SUPORTE EM COMUNICAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A –
EBC


HELENISE RIBEIRO CALDEIRA BRANT
GERENTE EXECUTIVA DE PRODUÇÃO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S/A - EBC


Diretor da SADCON

U:\SSPLAC\SECON\SECON2009\MITUS\Aviso de Prorrogacao\BEC 5 TA CT 1712005 PRORROGAÇÃO 009134 05 0(P).doc




Diretor da SSPLAC